Indicação de condutor (transferência de pontuação)

Secretaria: Central de Atendimento ao Cidadão: Trânsito

Documentos requeridos:	Quem pode requerer	Onde solicitar	Conclusão
• Formulário de indicação do condutor, preenchido corretamente e assinado igual à assinatura no documento apresentado. • RG e CPF ou CNH (do proprietário, legível e dentro da validade); • CNH do condutor (legível e dentro da validade); **Pessoa Jurídica:** • Formulário de indicação do condutor, preenchido corretamente e assinado igual à assinatura no documento apresentado. • RG e CPF ou CNH (do proprietário ou da pessoa responsável pela empresa, legível e dentro da validade); • Contrato Social; • CNH do condutor (legível e dentro da validade); • **Aviso importante!** Se o proprietário do veículo autuado for pessoa jurídica, a indicação de condutor é obrigatória. Caso não seja feita, o proprietário do veículo estará sujeito a nova multa. **Procurador:** • Procuração com assinatura manual deverá estar firmada em cartório, se for assinatura digital deverá estar acompanhada da validação da assinatura; • RG e CPF ou CNH.	Proprietário, Condutor, Representante Legal;	**On-line pelo site:** **consulta cidadão** **Presencial agendar pelo link:** **minhaagendavirtual.com.br/prefeituramogimirim** Central de Atendimento ao Cidadão junto ao Poupatempo, localizado na av. Adib Chaib, 2250, Centro.	Concluída pelo DETRAN na data de vencimento da multa. **Aviso!** O protocolo só poderá ser concluído mediante a apresentação de toda a documentação solicitada.